

HOSPITAL CENTRAL DO ALGARVE

O Hospital Central do Algarve é há mais de 20 anos um projeto continuamente adiado.

Reconhecendo-se a importância deste projeto estruturante para toda a região, o que aliás está em consonância com o assumido pelos vários governos não se compreende por que ainda não avançou.

Pretende-se com este equipamento dotar o algarve de uma resposta com elevado grau de competência para prestar cuidados de saúde de qualidade numa região de reconhecida atracção turística.

Estando em causa a prestação de cuidados de saúde a uma vasta população, que no verão triplica, o Hospital Central do Algarve já devia ser uma realidade.

Em 2005 respondendo a uma pergunta formulada pelo Deputado José Soeiro na AR sobre a construção do Hospital Central do Algarve, o Governo informou que « O Ministério da Saúde já comunicou que serão cumpridas as promessas eleitorais ».

O projeto percorre os governos do PSD e PS, e a 3 de maio de 2008 o governo PS anuncia o lançamento da obra para 2009, e a sua conclusão durante o ano de 2012. O pleno funcionamento estava reservado para 2013. Contudo, nada foi feito e ao contrário do que se perspetivava a obra não avançou.

Em 2011, o governo PSD/CDS-PP voltava a afirmar o Hospital Central do Algarve como uma prioridade nacional, ao mesmo tempo que lhe negava o financiamento, sem nunca resolver esta contradição.

Em maio de 2013, era criado do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), o que decorria apenas da fusão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e do Hospital de Faro, sem que daí viesse a resultar qualquer melhoria da prestação de cuidados de saúde à população.

Em 2016, sob o governo PS, a construção do novo Hospital do Algarve não conhece quaisquer avanços, e deixa de ser uma obra prioritária. O governo limita-se a remeter o projeto para a legislatura seguinte.

A 29 de junho de 2018, a Assembleia da República aprovou o projeto de resolução nº 1638/XII/3ª – Pela célere construção do Hospital Central do Algarve, da autoria do PCP que daria origem à Resolução da Assembleia da República n.º 247/2018 - Recomenda ao Governo a construção célere do Hospital Central do Algarve para a melhoria dos cuidados de saúde públicos na região algarvia. O governo por seu lado, nada fez, ignorando assim a resolução da Assembleia da República.

A 26 de novembro de 2021, a Assembleia da República aprovou o Projeto de Resolução nº 1515/XIV/3ª., da autoria do PCP que deu origem à Resolução da Assembleia da República nº 371/2021 de 28.12.2021.

O PCP e a CDU têm acompanhado com muita preocupação a ausência ou insuficiência de respostas na prestação de cuidados de saúde na região do Algarve.

Os contactos com a população e profissionais de saúde, e as incontáveis visitas que temos promovido com o objetivo de conhecer em detalhe as condições em que são prestados cuidados de saúde não deixam margem para dúvidas quanto à sua necessidade, tendo o PCP e a CDU intervindo sempre na procura de soluções.

Ainda recentemente, foi proposto no âmbito do Orçamento do Estado para este ano, a transferência de verbas para a revisão do programa funcional e elaboração dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a construção do Novo Hospital Central do Algarve. Tal proposta viria a ser rejeitada.

Se o Plano de Recuperação e Resiliência, que tem servido de propaganda ao governo, se destina a implementar um conjunto de reformas e de investimentos, verificamos que o Novo Hospital Central do Algarve não consta da componente reforço da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Defendemos o direito à saúde, assegurado por um Serviço Nacional de Saúde universal em que os cuidados sejam prestados com qualidade e eficácia.

A construção e gestão do Hospital Central do Algarve, num modelo integralmente público e provido dos profissionais necessários incorpora este entendimento.

Nestes termos os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de setembro de 2022 delibere:

Exigir o cumprimento da Resolução da Assembleia da República nº. 371/2021 de 28.12.2021 que recomendou ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a Construção do Hospital Central do Algarve, garantindo um modelo integralmente público para a sua construção e gestão.

Enviar esta deliberação para: Presidência da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Governo e Comunicação social.

Lagos, 26 de setembro de 2022

Os Eleitos da CDU

(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)

Anexo: 2 documentos.

Requerimento Nº /X

(5.04.2005)

Assunto: Encerramento do bloco operatório do Hospital de Lagos, construção do Hospital Central de Faro e condições de precariedade dos trabalhadores da saúde no Algarve

Apresentado por: Deputado José Soeiro (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

São conhecidos os enormes estrangulamentos existentes ao nível dos cuidados hospitalares no distrito de Faro sendo frequente a necessidade de recorrer a serviços hospitalares externos ao mesmo.

O bloco operatório do Hospital de Lagos constituía um importante recurso para muitos utentes que, de todo o Algarve, eram para ali encaminhados como forma de diminuir as listas de espera e aliviar a sobrecarga que afecta o Hospital Distrital de Faro, cujos serviços não têm capacidade para responder em tempo útil aos utentes que a ele recorrem.

Segundo informações veiculadas publicamente terá sido tomada recentemente a decisão de encerrar o bloco operatório do Hospital de Lagos o que vem agravar ainda mais a já precária situação existente.

A construção de um novo hospital de tipo central constitui uma velha aspiração das forças vivas da região, a necessidade da sua construção é reconhecida pela generalidade dos partidos políticos com intervenção na Região e a sua construção constituiu uma importante promessa eleitoral na recente campanha eleitoral para a Assembleia da República.

Ao nível dos profissionais de saúde a precariedade tem vindo a aumentar em todas as instituições de saúde do Algarve, com destaque para o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, SA e para o Hospital Distrital de Faro, o que em nada contribui para a sua motivação ou para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Nestes termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministro da Saúde que me informe o seguinte:

1. Se confirma o encerramento em definitivo do bloco operatório do Hospital de Lagos e em caso afirmativo se não era mais razoável e consentâneo com a realidade a tomada das medidas adequadas e necessárias à melhoria do seu funcionamento.
2. O número de actos cirúrgicos efectuados nos anos de 2003 e 2004 no referido bloco operatório.

3. Se sim ou não o governo pensa avançar com a construção do novo Hospital Central do Algarve e se sim quando pensa iniciar as respectivas obras e qual a modalidade de exploração que prevê para o mesmo.
4. O que pensa o governo fazer em relação à precariedade em que se encontram os profissionais de saúde na Região.

O Deputado

(José Soeiro)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A. Secretária-Geral

Ofício n.º 1375/MAP = 08 JUNHO 05

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá
Carvalho

À DAPLEN
15/6/05

A Directora (de Serviços)
João Silva

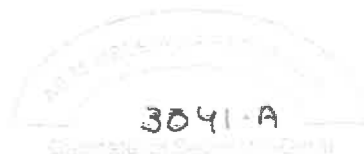
S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo N.º 1294	07-06-2005
Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 51/X/1.º DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ BOIÃO (PCP)			

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar a V. Ex.ª, cópia do ofício n.º 4425 de 06 de Junho de 2005, do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde, relativamente ao assunto mencionado em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

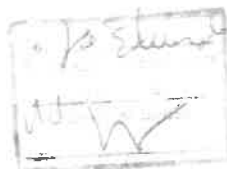
Maria José Ribeiro



9/06/05

Processo 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 50551 em 08/06/05





MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1294

Data 7 / 6 / 2005

Exma. Senhora
Dr.ª Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Requerimento N.º 51/X/1ª – AC de 5 de Abril de 2005 do Senhor Deputado José Soeiro (PCP)
• Encerramento do Bloco Operatório do Hospital de Lagos, construção do Hospital Central de Faro e condições de precariedade dos trabalhadores da saúde no Algarve.

No sentido de habilitar o Senhor Deputado José Soeiro (PCP) com as informações solicitadas, ao abrigo do requerimento supra referenciado, cumpro-me transmitir a V. Ex.ª que a Região de Saúde do Algarve possui, o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (integra o Hospital do Barlavento e o Hospital de Lagos) e o Hospital Distrital de Faro, respondendo a uma população de cerca de 400000 habitantes.

A Inspeção-geral de Saúde procedeu ao encerramento do Bloco Operatório do Hospital de Lagos em 2004, como medida cautelar e de apuramento dos factos que, levaram ao falecimento de dois doentes no Bloco.

A Inspeção-geral de Saúde deixou à Administração Regional de Saúde e Conselho de Administração do Hospital de Lagos a decisão da sua eventual reabertura, desde que, salvaguardadas as condições de higiene/sanitárias para o normal e adequado funcionamento do Bloco Operatório.

O Ministério da Saúde entende que mais do que números, torna-se fundamental apostar na qualidade do serviço disponibilizado aos utentes.

Actividade Cirúrgica Programada		Actividade Cirúrgica Recuperação Listas de Espera	
2003	2004	2003	2004
950	317*	281	69*

* Bloco encerrado em 1 de Abril de 2004



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

Relativamente à construção do novo Hospital Central do Algarve, o Ministério da Saúde já comunicou que serão cumpridas as promessas eleitorais.

Quanto aos recursos humanos, torna-se necessário a criação de um verdadeiro plano estratégico que tenha em atenção o balanço social do sector e as previsíveis necessidades de profissionais da saúde, em termos de curto, médio e longo prazo.

No ano de 2002 foram autorizadas quotas de descongelamento para as Carreiras Técnicas e de Pessoal Auxiliar, tendo vindo a decorrer concursos internos e transferências que têm permitido afectação de recursos. Presentemente, decorrem ainda os procedimentos necessários de modo a tornar os contratos resolutiveis, ao abrigo da actual legislação

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Teresa Oleiro

Projeto de Resolução n.º 1515/XIV/3.ª

Pela urgente construção do Hospital Central do Algarve

Exposição de motivos

O Hospital Central do Algarve é há mais de 20 anos um projeto continuamente adiado. Reconhecendo-se a importância deste projeto estruturante para toda a região, o que aliás está em consonância com o assumido pelos vários governos não se compreende por que ainda não avançou.

Pretende-se com este equipamento dotar o algarve de uma resposta com elevado grau de competência para prestar cuidados de saúde de qualidade numa região de reconhecida atracção turística.

Estando em causa a prestação de cuidados de saúde a uma vasta população, que no verão triplica, o Hospital Central do Algarve já devia ser uma realidade.

No sítio da ARS Algarve /Administração Regional de Saúde do Algarve consta inclusive uma extensa cronologia que revela todo o andamento do processo, desde que em 2002 foi constituído o primeiro grupo de trabalho para o lançamento da nova unidade hospitalar no Algarve.

A partir daqui o projeto percorre os governos do PSD e PS, e a 3 de maio de 2008 o governo PS anuncia o lançamento da obra para 2009, e a sua conclusão durante o ano de 2012. O pleno funcionamento estava reservado para 2013. Contudo, nada foi feito e ao contrário do que se perspectivava a obra não avançou.

Em 2011, o governo PSD/CDS-PP voltava a afirmar o Hospital Central do Algarve como uma prioridade nacional, ao mesmo tempo que lhe negava o financiamento, sem nunca resolver esta contradição.

Em maio de 2013, era criado do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), o que decorria apenas da fusão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e do Hospital de Faro, sem que daí viesse a resultar qualquer melhoria da prestação de cuidados de saúde à população.

Em 2016, sob o governo PS, a construção do novo Hospital do Algarve não conhece quaisquer avanços, e deixa de ser uma obra prioritária. O governo limita-se a remeter o projeto para a legislatura seguinte.

A 29 de junho de 2018, a Assembleia da República aprovou o projeto de resolução nº 1638/XII/3ª – Pela célere construção do Hospital Central do Algarve, da autoria do PCP que daria origem à Resolução da Assembleia da República n.º 247/2018 - Recomenda ao Governo a construção célere do Hospital Central do Algarve para a melhoria dos cuidados de saúde públicos na região algarvia. O governo por seu lado, nada fez, ignorando assim a resolução da Assembleia da República.

O PCP tem acompanhado com muita preocupação a ausência ou insuficiência de respostas na prestação de cuidados de saúde na região do Algarve.

Os contactos com a população e profissionais de saúde, e as incontáveis visitas que temos promovido com o objetivo de conhecer em detalhe as condições em que são prestados cuidados de saúde não deixam margem para dúvidas quanto à sua necessidade, tendo o PCP intervindo sempre na procura de soluções.

Ainda recentemente, propusemos no âmbito do Orçamento do Estado para este ano a transferência de verbas para a revisão do programa funcional e elaboração dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a construção do Novo Hospital Central do Algarve. Tal proposta viria a ser rejeitada.

Se o Plano de Recuperação e Resiliência, que tem servido de propaganda ao governo, se destina a implementar um conjunto de reformas e de investimentos, verificamos que o Novo Hospital Central do Algarve não consta da componente reforço da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O PCP defende o direito à saúde, assegurado por um Serviço Nacional de Saúde universal em que os cuidados sejam prestados com qualidade e eficácia.

A construção e gestão do Hospital Central do Algarve, num modelo integralmente público e provido dos profissionais necessários incorpora este entendimento.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve defender a urgente construção do Hospital Central do Algarve e recomendar ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para que esse processo se inicie com brevidade, garantindo o modelo integralmente público para a sua construção e gestão.

Assembleia da República,

Os Deputados,

JOÃO DIAS; PAULA SANTOS; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; DUARTE ALVES; ALMA RIVERA; ANA MESQUITA; BRUNO DIAS; JERÓNIMO DE SOUSA; DIANA FERREIRA

Projeto de Resolução 1515/XIV/3

Pela urgente construção do Hospital Central do Algarve [formato DOC] [formato PDF]

Autoria

João Dias (PCP) , Paula Santos (PCP) , João Oliveira (PCP) , António Filipe (PCP) , Duarte Alves (PCP) , Alma Rivera (PCP) , Ana Mesquita (PCP) , Bruno Dias (PCP) , Jerónimo de Sousa (PCP) , Diana Ferreira (PCP)

2021-11-16 | Publicação
[DAR II série A n.º 38, 2021.11.16, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 13-15)]

2021-11-16 | Entrada

2021-11-16 | Admissão

2021-11-16 | Baixa comissão para discussão
Comissão de Saúde

Documento(s) anexo(s)
Informação da 9.ª CS

2021-11-17 | Anúncio

2021-11-19 | Votação na generalidade
[DAR I série n.º 26, 2021.11.20, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 50-50)]
Votação em 2021-11-19 na Reunião Plenária n.º 26 **Aprovado**

Contra: *IL*
Abstenção: *CDS-PP*
A Favor: *PS, PSD, BE, PCP, PAN, PEV, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc)*

2021-11-19 | Baixa comissão especialidade
Comissão de Saúde

Documento(s) anexo(s)
Texto Final da 9.ª CS

2021-11-26 | Votação final global
[DAR I série n.º 29, 2021.11.27, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 48-48)]
Votação em 2021-11-26 na Reunião Plenária n.º 29, Texto Final apresentado pela Comissão de Saúde relativo ao Projeto de Resolução n.º 1515/XIV/2.ª (PCP) **Aprovado**

Contra: *IL*
Abstenção: *PSD, CDS-PP*
A Favor: *PS, BE, PCP, PAN, PEV, CH, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc)*

2021-12-02 | Envio à Comissão para fixação da Redação final
Comissão de Saúde

Documento(s) anexo(s)
Redação Final da 9.ª CS

2021-12-09 | Resolução (Publicação DAR)
Resolução Título: Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve
Versão: 1
[DAR II série A n.º 53, 2021.12.09, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 50-51)]

2021-12-09 | Envio INCM

2021-12-28 | Resolução da AR (Publicação DR)
Resolução da Assembleia da República Título: Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve [DR I série n.º 250/2021 2021.12.28]



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 371/2021

Sumário: Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve.

Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do Hospital Central do Algarve, garantindo um modelo integralmente público para a sua construção e gestão.

Aprovada em 26 de novembro de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114806455